ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº106 /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador **LIZEU SOUZA BRITES**, CPF620636772-04 para deslocar-se até à cidade de Porto Velho - RO, no período de 11, 12 e 13 de agosto de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1- Comparecer no Gabinete da Deputada Glaucione Rodrigues, requerer audiência , encaminhar oficio, solicitar a liberação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares no valor de R$ 100.000,00(Cem Mil Reais) a serem destinadas à **compra de medicamentos** para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 11 de agosto de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-